



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 019/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 00201/2016

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **LUCIANA MOREIRA RAMOS DE ARAÚJO**, para substituir Dr. Alessandro Andrade Spindola, na 1ª Defensoria Pública do Consumidor, que gozará folga compensatória nos dias 28 e 29/03/2016, conforme Portaria nº 015/2016-GCGDP.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 26 de janeiro de 2016.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral